



Câmara Municipal de Mucuri

LEI N.º 334/2000

DISPÕE SOBRE : DÁ DENOMINAÇÃO A QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS DE ITABATÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

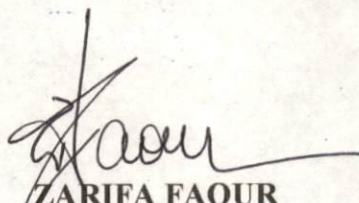
A Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, por seus Representantes Legais, Aprovou, e eu em seu nome, promulgo a seguinte :

LEI :

ARTIGO 1º : Fica a Quadra Poliesportiva de Itabatã situada no interior da Escola de 1º e 2º Graus de Itabatã, como : *"Quadra Poliesportiva : Maria da Penha Silva Carvalho (Dona Zezé)"*.

ARTIGO 2º : Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de Outubro de 2000.


ZARIFA FAOUR
Presidenta

Vereadora Autora do Projeto :

ZARIFA FAOUR